CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES.

À vista da necessidade de readequação orçamentária do Legislativo Municipal, para fins de realização de despesas com passagens aéreas e cursos para Vereadores deste Legislativo, apresentamos o presente Projeto de Resolução visando a suplementação de dotações orçamentárias.

À vista da situação exposta, conclamamos o Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável, de maneira que as necessidades internas possam ser satisfeitas integralmente.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RUA SARANDI, 1049 - CENTRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2015

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

Art. 2° - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
01.031.0001.2002 ATIVIDADES LEGISLATIVA
33.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 15.000,00

Art. 3° - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
01.031.0001.2005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 15.000,00

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Prot. 2010/2015
13/10 - 15:59
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 015/DG

13 de outubro de 2015

A Sua Excelência,
ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Suplementação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

À vista da necessidade de readequação orçamentária do Legislativo Municipal para fins de realização de despesas com passagens aéreas e treinamento para Vereadores deste Legislativo, requer-se a seguinte suplementação de dotação orçamentária, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Respeitosamente,

Irineu Gilmar Hennig
Diretor-Geral

DADOS PARA SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAR A SEGUINTE DOTAÇÃO
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLED
01.031.0001.2002 ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R$ 15.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
01.031.0001.2005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$ 15.000,00

OdielGeneroso
Contador

Odiel Generoso
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR